COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.545-B DE 2009

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO COMUNITÁRIA DE ITIRAPUÃ para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itirapuã, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 618 de 19 de setembro de 2008, que outorga autorização à Associação de Serviços de Informação Comunitária de Itirapuã para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itirapuã, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado TADEU FILIPPELLI Presidente

Deputado OSMAR SERRAGLIO Relator